

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 20 de maio de 2025 • ANO VI – EDIÇÃO N° 1450

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 422, DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidora Municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal n° 2.597/2025:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a servidora ROSIMERI TRARBACH DA ROSA, matrícula n° 12526-1, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, com início em 26/05/2025 e retorno no dia 15/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno n° 1.247/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de maio de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 423, DE 19 DE MAIO DE 2025

Concede férias regulamentares a servidor Municipal.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a”, da Lei Municipal n° 2.597/2025:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor EVERTON JUNIOR DA SILVA, matrícula n° 18716/1, referente ao período aquisitivo de 08/01/2024 a 07/01/2025, com início em 19/05/2025 e retorno no dia 18/06/2025.

Art. 2º conforme autorização contida no Processo Administrativo Interno n° 1.249/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 19 de maio de 2025.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 425 DE 20 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal de Administração.

MARCIO PEREIRA BRANDÃO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, o servidor João Carlos Fornari, do cargo de Secretário Municipal de Administração, a contar de 20 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 20 de maio de 2025.

Marcio Pereira Brandão

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei n° 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto n° 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO PEREIRA BRANDÃO

VICE-PREFEITO
THIAGO PEREIRA REICHEL

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

Felipe Guterres da Rocha:029365660
61
Assinado de forma digital por Felipe Guterres da Rocha:02936566061
Dados: 2025.05.20 11:45:14 -03'00'



PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

